



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0402/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial realizado pelo Médico Dr. Mauricio Eugênio Viana CRM 29.572 em 23.07.2021

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Maria de Lourdes Bernardino – CPF: 756.689.124-34**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 160 (cento e sessenta) dias a partir de 23.07.2021 a 30.12.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de Julho de 2021.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220802101243.pdf>
assinado por: idUser 185